



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1121 - JOÃO CÂMARA/RN, SEGUNDA-FEIRA 0 DE SETEMBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO

PORTARIA - ADM

1. Portaria nº 286/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de outubro de 2021, ao servidor do quadro efetivo Paulo Sergio da Silva, inscrito no CPF 023.136.084-33 e matrícula 3409-1, que exerce a função de gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Agosto de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

2. Portaria nº 287/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 25 de agosto de 2021 à 24 de fevereiro de 2022, a servidora Vanuza Victor Câmara, inscrita no CPF 721.171.174-49 e matrícula 3859-1, que exerce a função de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25 de agosto de 2021.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 27 de Agosto de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

3. Portaria nº 288/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 30 de agosto de 2021 à 28 de fevereiro de 2022, ao servidor Luciano Pereira de Souza, inscrito no CPF 513.232.304-91 e matrícula 5827-1, que exerce a função de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 27 de Agosto de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

4. Portaria nº 289/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 15 de setembro de 2021 à 15 de março de 2022, a servidora **Maria Gorete Miranda Marques**, inscrita no CPF 722.504.024-34 e matrícula 1635-1, que exerce a função de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 27 de Agosto de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

5. Portaria nº 290/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 15 de setembro à 15 de dezembro de 2021, a servidora **Albanita Pereira de Souza**, inscrita no CPF 619.743.404-06 e matrícula 4294-1, que exerce a função de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 27 de Agosto de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

6. Portaria nº 291/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 30 de agosto à 30 de novembro de 2021, a servidora **Elza Silva Dantas**, inscrita no CPF 595.213.844-68 e matrícula 1112-1, que exerce a função de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 27 de Agosto de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

7. Portaria nº 292/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 09 de agosto à 09 de novembro de 2021, a servidora **Maria Vanda Euzébio Farias**, inscrita no CPF 812.092.404-59 e matrícula 3476-1, que exerce a função de monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de agosto de 2021.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 27 de Agosto de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

8. Portaria nº 293/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora Lidiane Rodrigues da Silva, matrícula 35459-2 e CPF 118.647.474-20, vice-diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade por um período de 06 (seis) meses, iniciando a partir de 01 de setembro de 2021 à 27 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Setembro de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

9. Portaria nº 294/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de outubro de 2021, ao servidor do quadro efetivo **Manoel Messias da Silva**, inscrito no CPF 024.416.014-74 e matrícula 6130-1, que exerce a função de agente de trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Setembro de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

10. Portaria nº 295/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de outubro de 2021, ao servidor do quadro efetivo **Francisco das Chagas Tixa**, inscrito no CPF 307.725.404-20 e matrícula 2500-1, que exerce a função de fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Setembro de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

11. Portaria nº 296/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de outubro de 2021, a servidora do quadro efetivo **Mauricéia de Oliveira da Silva**, inscrita no CPF 737.578.104-49 e matrícula 2070-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 02 de Setembro de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

12. Portaria nº 297/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o (a) servidor (a), **Danielle Kaline Alves da Silva Jacób** empossado (a) no cargo de Professora de Ensino Infantil, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 02 de Setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

13. Portaria nº 298/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o (a) servidor (a), **FAGNER HEYTTOR OLIVEIRA SILVA** empossado (a) no cargo de enfermeiro, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 03 de Setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

BOLETIM GERAL Nº 017 - GM

14. BOLETIM GERAL Nº017

João Câmara/RN, 06 de Setembro de 2021

Para conhecimento e devida execução, torno público o seguinte:

1º PARTE

(Serviços Diários)

I. SERVIÇO DE ESCALA

A escala é de 24h de serviço por 72h de folga das 7h às 7h para o GAOP, e de 12h de serviço por 60h de folga das 7h às 20h para o serviço da unidade GTAM, com uniforme e equipamentos operacionais adotados pela Guarda Civil Municipal de João Câmara, em patrulhamento ostensivo e preventivo na zona urbana e rural.

GAOP – Grupamento de Ação Ostensiva, Preventiva e Patrimonial

Ter 07/09	Qua 08/09	Qui 09/09	Sex 10/09	Sab 11/09	Dom 12/09	Seg 13/09
José Roberto	Santiago	Oliveira	Eudes	José Roberto	Santiago	Oliveira
A.Silva	Varela	Ribeiro	Filgueira	A.Silva	Varela	Ribeiro
Luiz Fernandes	João Maria	Nelson	Paulo Roberto	Luiz Fernandes	João Maria	Nelson

GAOP - Postos Fixos

Local	Horário	Ter 07/09	Qua 08/09	Qui 09/09	Sex 10/09	Sab 11/09
Vacina	7h às 13h	Milton e Assis	Assis		Assis	
Vacina	13h às 19h	Marcos e Paulo Pereira	Marcos e Paulo Pereira	Marcos e Paulo Pereira	Marcos e Paulo Pereira	
Prefeitura	7h às 13h		Milton		Milton	
Feira	5h às 11h					Milton, Assis, Marcos e Paulo Pereira

GTAM- Grupamento Tático com Apoio de Motocicletas

Ter 07/09	Qua 08/09	Qui 09/09	Sex 10/09	Sab 11/09	Dom 12/09
Olegário	Cledson	Gonçalves	Olegário	Cledson	Gonçalves
Nunes	Jairo Gomes	Martins	Nunes	Jairo Gomes	Martins

Licenças e Afastamentos

Férias	Licença	Atestado Médico	Perícia	Curso
Ronaldo	Luiz Gonzaga			
	José Gonzaga			
	Arlindo			

2º PARTE

(Ensino e Instrução)

II. PROGRAMA DE TREINAMENTO FÍSICO

O início do serviço as 7h de segunda feira a sexta feira, iniciará com o uniforme de educação física para a prática de educação física no centro de treinamento da guarda municipal localizado na AABB de João Câmara/RN, seguindo a tabela abaixo:

ATIVIDADE	LOCAL	DIAS
Funcional	Campo de areia	Segunda, terça e quinta feira
Adaptação ao meio líquido	Piscina	Quarta e sexta feira

III. PROGRAMA DE TREINAMENTO TÉCNICO E TÁTICO

O treinamento técnico e tático a princípio será após a instrução de educação física no local definido pelo coordenador da guarda municipal de acordo com o programa de treinamento de segunda feira a sexta feira.

IV – ATA DE CONCLUSÃO DO 1º ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO GRUPAMENTO TÁTICO DE APOIO COM MOTOCICLETAS- EAGTAM.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, encerrou-se o 1º Estágio de Adaptação ao Grupamento Tático de Apoio com Motocicletas – EAGTAM-2021, que teve início no dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte um, com carga horária de 38 horas/aula. O estágio foi supervisionado pela Coordenação de Instrução, Operação e Ensino G/3, e coordenado pelo 2º SGT (PM) Santiago Rodrigues do Nascimento Corrêa, Subcoordenado pelo CB (PM) Cosme Rodrigues de Freitas Júnior, como Monitor-Geral o CB (PM) Fagner do Monte Rodrigues e como Secretário o GCM João Paulo de Lima Santiago.

1. Concluíram o estágio os alunos abaixo relacionados:
 - 1.1 Regularmente:

Nome	Matrícula
GCM Cledson Vieira da Silva	3123-1
GCM Jairo Gomes da Silva	3158-1
GCM João Carlos Silva Olegário	31117-1
GCM João Maria Nunes da Silva	3166-1
GCM Luciana de Oliveira Gonçalves da Cruz	37133-1
GCM Marcelo Augusto da Silva Martins	37559-1
GCM Paulo Roberto Matias de Araújo	3190-1
GCM Ricardo Nunes Alves	37141-1

V – Treinamento com a Guarda Municipal de Ceará-Mirim

Na data de 03 de setembro do corrente ano, os seguintes Guardas Cíveis Municipais, integrantes do Grupamento de Ações Ostensiva, Preventiva e Patrimonial – GAOP, concluíram treinamento de Técnicas e Procedimentos Operacionais com a Ronda Ostensiva Municipal – ROMU, da Guarda Municipal de Ceará-Mirim:

Analice Ribeiro de Oliveira, Matrícula 37540-1
 Gabrielly Varela Alves, Matrícula 37109-1
 João Paulo de Lima Santiago, Matrícula 37125-1
 José de Lima Roberto, Matrícula 1384-1
 Nelson Moreira da Silva Neto, Matrícula 6971-1

3º PARTE

(Assuntos Gerais e administrativos)

VI – PERMUTAS DE SERVIÇO

- *01/09 – Santiago tirou o de Oliveira; Varela tirou o de Ribeiro
- *02/09 – José Roberto tirou o de Eudes (07h às 19h)
- *04/09 – Oliveira tirou o de Santiago; Ribeiro tirou o de Varela.

VII – SERVIÇO EXTRA

- *04/09 – Gonçalves (05h às 11h)

VIII – FÉRIAS

I*Ronaldo Francisco da Silva, Matrícula 3301-1, de 01/09/2021 até 30/09/2021.

IX – LICENÇA

- *Luiz Gonzaga da Fonseca Roque, Matrícula 2348-1, de 16/06/2021 até 13/09/2021.
- *José Gonzaga de Oliveira, Matrícula 1120-1, de 01/08/2021 até 29/10/2021.
- *Arlindo Gonçalves do Nascimento, Matrícula 1660-1, de 13/08/2021 até 10/11/2021.

X - SOLENIDADE DE HASTEAMENTO DA BANDEIRA E ENTREGA DE CERTIFICADOS

Convocamos todos os Guardas Cíveis Municipais para a solenidade de hasteamento do pavilhão nacional e para a entrega dos certificados de conclusão do 1º Estágio de Adaptação ao Grupamento Tático de Apoio com Motocicletas e do Treinamento de Técnicas e Procedimentos Operacionais com a Guarda Municipal de Ceará-Mirim, no dia 07 de setembro de 2021 às 08 horas.

4º PARTE

(Justiça e Disciplina)
 Sem Alteração

Fagner do Monte Rodrigues
Coordenador-Geral da Guarda Civil Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Ed. Nº 1121 de 06.09.2021

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE
Publicação: Assessoria de Comunicação

HILDEGARDES SILVA DE ARAUJO COSTA

Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M